



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100067301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): LUZIA DE FÁTIMA LIMA BARROS SOARES - **CNPJ/CPF:** 090.577.063-34

Endereço: Rua 13 - 14 - Novo Oriente - Maracanaú - CE - 61921-140

Telefone: (85) 98659-5283

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco BMG S/A

Nome Fantasia: Banco BMG

CPF/CNPJ: 61.186.680/0001-74

Endereço de Correspondência: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - nº 1830 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **29/07/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/tqf-wnwz-hdd>

Relato:

Relata a consumidora que, no ano de 2016, buscou a contratação de um empréstimo junto à instituição financeira BMG. No entanto, ao verificar sua folha de pagamento, constatou que estavam sendo realizados descontos mensais com o nome “Amort Cartão Crédito”, vinculados a um cartão do Banco BMG.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Informa ainda que **não recebeu qualquer contrato para assinatura**, tampouco recebeu **cartão físico** que justificasse os referidos lançamentos. Desde então, os descontos vêm sendo realizados **de forma contínua e ininterrupta**, mês após mês, sem que tenha sido apresentada à consumidora qualquer previsão de término dos débitos ou relatório de quitação.

Diante da falta de clareza e da ausência de informações quanto à origem, condições e duração dos descontos efetuados, **a consumidora buscou o auxílio do Procon, com o objetivo de intermediar o contato com o Banco BMG** e obter os devidos esclarecimentos.

Pedido:

Assim, requer a consumidora que a instituição financeira **apresente todos os documentos e informações relacionados a esse contrato**, incluindo:

- Cópia do suposto contrato assinado;
- Discriminação detalhada dos valores cobrados e já pagos;
- Informações sobre o saldo devedor, se existente;
- Previsão de encerramento dos descontos.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 09 de Julho de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 09/07/2025

Ass. do consumidor(a): _____

LUZIA DE FÁTIMA LIMA BARROS SOARES